PORTARIA SAAE MAC Nº 056/2022

Em 14 de setembro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
ATHOS CAIXETA POLYCARPO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C-I

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de setembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 13/09/2022.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE